



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000003

PORTARIA Nº 433/2013

SÚMULA: Designa servidor na Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para responder pelo Setor de Identificação junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública o funcionário efetivo Srº. **Valdir dos Santos**, portador do Rg nº 4.265.482-5.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 11 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	_____ Página _____
Data	__/__/20__
Visto	_____